



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)

Fone: (42) 3637-1202



**DECRETO Nº. 20, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidor público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

**Art. 1º.** - Considera-se ESTÁVEL, após três anos de efetivo exercício, o servidor **EDINO NOVAKOSKI**, portador do RG nº. 9.944.164-0 PR e inscrito no CPF sob nº. 071.631.869-59, em virtude de aprovação no Concurso Público 01/2014-CMNL, empossado em data de 13 de outubro de 2016, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, símbolo “F”, Matrícula Funcional nº. 32-1.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de outubro de 2019.

  
**CLECIANDRO VERONEZE**  
PRESIDENTE